

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

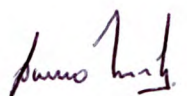
ATO DA REITORIA N. 1022 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e tendo em vista o constante do Processo n. 23106.000803/2003-49,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria ao servidor Vamireh Chacon de Albuquerque Nascimento, do Quadro de Pessoal Permanente da Fundação Universidade de Brasília, matrícula no SIAPE n. 1122516, ocupante do cargo de Professor Magistério Superior, classe Titular, nível único, regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, com Doutorado, lotado no Departamento de Ciência Política/POL, com fundamento no art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990, publicada no DOU de 12/12/1990, observando o art. 8º da EC n. 20/1998, acrescido da vantagem prevista no art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994.

Brasília, 02 de MAIO de 2003.

  
Lauro Morhy  
Reitor